



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD)

Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM)

Secretaria Executiva

**CÂMARA DE ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA
DE ENERGIA, TRANSPORTE, SANEAMENTO E URBANIZAÇÃO (CIF)**

Ata da 54ª reunião, realizada em 25 de novembro de 2021

1 Em 25 de novembro de 2021, reuniu-se ordinariamente a Câmara de
2 Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e
3 Urbanização (CIF), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria
4 de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD).
5 Participaram os seguintes Conselheiros titulares e suplentes: Renato
6 Teixeira Brandão, representante da SEMAD. Representantes do poder
7 público: Leorges de Araújo Rodrigues, da Secretaria de Estado de
8 Governo (SEGOV); Frederico Amaral e Silva, da Secretaria de Estado de
9 Desenvolvimento Econômico (SEDE); Petra Rafaela de Oliveira Silva
10 Mello, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (SEINFRA);
11 Magid Figueiredo Ali, da Companhia de Habitação do Estado de Minas
12 Gerais (Cohab-MG); Selma Maria de Oliveira Lopes Cabaleiro, da
13 Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (CODEMIG);
14 Igor Braga Martins, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de
15 Minas Gerais (CREA-MG). Representantes da sociedade civil: Hécio
16 Neves da Silva Júnior, da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais
17 (CMI); Walter dos Santos Pinheiro Filho, do Sindicato da Indústria da
18 Construção Pesada no Estado de Minas Gerais (SICEPOT-MG); Paulo
19 José de Oliveira, da Associação Pró Pouso Alegre (APPA); Gustavo
20 Bernardino Malacco da Silva, da Associação para Gestão Socioambiental
21 do Triângulo Mineiro (Angá); Rodrigo Leite Deslandes Pinheiro de Araújo
22 Moreira, da Associação Brasileira de Engenheiros Civis de Minas Gerais
23 (ABENC-MG); Jocilene Ferreira da Costa, da Universidade do Estado de
24 Minas Gerais (UEMG). **Assuntos em pauta. 1. EXECUÇÃO DO HINO**
25 **NACIONAL BRASILEIRO. 2. ABERTURA.** Presidente Renato Teixeira
26 Brandão: “Boa tarde a todos, Conselheiros, as pessoas que nos assistem
27 no Instagram. Vamos iniciar a 54ª Reunião Ordinária da Câmara de
28 Atividades de Infraestrutura, Energia, Transporte, Saneamento e
29 Urbanização – CIF do Copam. Data de 25 de novembro de 2021, às 14
30 horas. Vamos iniciar a reunião já com o quórum. Vou relatar os presentes,
31 só um minuto. Então nós temos presentes: SEDE, SEINFRA, COHAB,
32 CREA, CMI/MG, SICEPOT/MG, ABENC e UEMG. Ausentes no momento:
33 SEGOV, CODEMIG, APPA e ANGÁ. Então nós temos 8 Conselheiros
34 presentes, iniciaremos a reunião com o item 1: Execução do Hino Nacional

35 Brasileiro.” **3. COMUNICADO DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS**
36 **GERAIS.** Presidente Renato Teixeira Brandão: “Boa tarde novamente a
37 todos, aos Conselheiros. Passamos ao item 3: Comunicado dos
38 Conselheiros e Assuntos Gerais. Pergunto se algum Conselheiro quer
39 fazer uso da fala? Não havendo inscritos.” **4. EXAME DA ATA DA 53ª RO**
40 **de 28/10/2021.** Presidente Renato Teixeira Brandão: “A gente passa ao
41 item 4 da pauta, Exame da Ata da 53ª RO de 28/10/2021.Pergunto se
42 algum Conselheiro tem algum destaque a ser feito? Não havendo
43 destaque, vamos iniciar o processo de votação. Começando a votação:
44 SEGOV, Leorges. Boa tarde, Senhor Leorges.” Conselheiro Leorges de
45 Araújo Rodrigues: “Boa tarde, Senhor Presidente. voto favorável.”
46 Presidente Renato Teixeira Brandão: “Obrigado, Leorges. SEDE,
47 Frederico. Boa tarde.” Conselheiro Frederico Amaral e Silva: “Boa tarde.
48 Voto favorável.” Presidente Renato Teixeira Brandão: “SEINFRA, Petra,
49 boa tarde.” Conselheira Petra Rafaela de Oliveira Silva Mello: “Boa tarde,
50 Senhor Presidente. Voto favorável.” Presidente Renato Teixeira Brandão:
51 “COHAB, Magid. Boa tarde.” Conselheiro Magid Figueiredo Ali: “Boa tarde,
52 Presidente. Boa tarde a todos. Meu voto é favorável.” Presidente Renato
53 Teixeira Brandão: “Está ok. a Selma está ausente no momento. CREA,
54 Igor, boa tarde. Igor levantou a mão, provavelmente deve estar com
55 dificuldade de fazer uso da fala. Bom mandar... Igor, se tiver com uma
56 dificuldade de uso da fala, pode mandar no chat. Vou encaminhando aqui.
57 Voto favorável do Igor no chat. CMI, Hércio, boa tarde.” Conselheiro Hércio
58 Neves da Silva Júnior: “Boa tarde, Senhor Presidente, Conselheiros. Voto
59 favorável.” Presidente Renato Teixeira Brandão: “SICEPOT, Walter. Boa
60 tarde.” Conselheiro Hércio Neves da Silva Júnior: “Boa tarde, Presidente.
61 Voto favorável.” Presidente Renato Teixeira Brandão: “Obrigado, Walter.
62 APPA, Paulo José, boa tarde.” Conselheiro Paulo José de Oliveira: “Boa
63 tarde a todos, todas. Favorável.” Presidente Renato Teixeira Brandão:
64 “ANGÁ, Gustavo, boa tarde.” Conselheiro Gustavo Bernardino Malacco da
65 Silva: “Boa tarde a todos e a todas. Voto favorável.” Presidente Renato
66 Teixeira Brandão: “Obrigado, Gustavo. ABENC, Rodrigo. Boa tarde.”
67 Conselheiro Rodrigo Leite Deslandes Pinheiro de Araújo Moreira: “Boa
68 tarde a todos e todas. Voto favorável.” Presidente Renato Teixeira
69 Brandão: “UEMG, Jocilene. Boa tarde, Jocilene.” Conselheira Jocilene
70 Ferreira da Costa: “Boa tarde. Boa tarde a todos. Voto favorável.”
71 Presidente Renato Teixeira Brandão: “A Selma da CODEMIG entrou na
72 sala. Selma, boa tarde. Nós estamos votando a ata da 53ª reunião. Boa
73 tarde, Selma. Selma parece que ainda está conectando, não é? Ela não se
74 manifestou, vamos deixar como ausente no momento. Então nós tivemos
75 11 votos favoráveis, a ausência temporária da CODEMIG. Ela está no site,
76 mas nós vamos dar andamento.” **DELIBERAÇÕES. 5. PROCESSO**
77 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE**

78 **OPERAÇÃO.** Presidente Renato Teixeira Brandão: “Vou iniciar os itens de
79 deliberação nos processos, pergunto se algum Conselheiro tem algum
80 impedimento ou suspeição para voto dos processos? Não havendo, vou
81 fazer a leitura dos itens, e peço que os Conselheiros manifestem destaque
82 nos referidos itens.” **5. PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE**
83 **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO.** Presidente Renato Teixeira
84 Brandão: “**5.1,** Companhia de Saneamento de Minas Gerais -
85 COPASA/ETE Ipanema - Estação de tratamento de esgoto sanitário -
86 Ipatinga/MG - PA/Nº 00072/1994/011/2019 - Processo Híbrido SEI/Nº
87 1370.01.0028512/2020-47 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14,
88 inc. III, alínea b). Apresentação: Supram LM. RETORNO DE VISTAS pelo
89 Conselheiro Paulo José de Oliveira representante da Associação Pró
90 Pouso Alegre - APPA.” **6. PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME**
91 **DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE**
92 **INSTALAÇÃO.** Presidente Renato Teixeira Brandão: “**6.1,** CTEEP -
93 Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista/Projeto Triângulo
94 Mineiro - Linhas de transmissão de energia elétrica - Araxá, Monte Alegre
95 de Minas, Nova Ponte, Perdizes, Santa Juliana, Uberaba e Uberlândia/MG
96 - PA/SLA/Nº 5225/2020 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0046649/2020-
97 04 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, III, alínea b).
98 Apresentação: SUPPRI. BAIXADO EM DILIGÊNCIA em 28/10/2021. E
99 tem, inclusive, um destaque da SUPRAM Central. Pergunto se algum outro
100 Conselheiro tem algum destaque?” Conselheiro Gustavo Bernardino
101 Malacco da Silva: “Destaque.” Presidente Renato Teixeira Brandão: “Está
102 ok.” **7. PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE RENOVACÃO**
103 **DA LICENÇA DE OPERAÇÃO.** Presidente Renato Teixeira Brandão: “**7.1**
104 **Viasolo Engenharia Ambiental S.A./Unidade de Valorização Sustentável -**
105 **UVS Viasolo Montes Claros - Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de**
106 **Pequeno Porte - ASPP; aterro para resíduos não perigosos - classe II-A e**
107 **II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil -**
108 **Montes Claros/MG - PA/SLA/Nº 3448/2021 - Classe 4 (conforme Lei nº**
109 **21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NM. Algum**
110 **destaque?”** Conselheiro Walter dos Santos Pinheiro Filho: “Destaque,
111 Presidente. Gostaria de pedir vistas nesse processo.” Presidente Renato
112 Teixeira Brandão: “Vista concedida no 7.1 ao Conselheiro Walter. algum
113 Conselheiro vai acompanhar o pedido de vista? Não, então vistas para o
114 Conselheiro Walter do SICEPOT.” **8. PROCESSO ADMINISTRATIVO**
115 **PARA EXAME DE EXCLUSÃO DE CONDICIONANTES DA LICENÇA**
116 **PRÉVIA CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO E A**
117 **LICENÇA DE OPERAÇÃO - “AMPLIAÇÃO”.** Presidente Renato Teixeira
118 Brandão: “**8.1,** Viasolo Engenharia Ambiental S.A./Aterro Sanitário - Aterro
119 para resíduos não perigosos - classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos
120 urbanos e resíduos da construção civil - Montes Claros/MG - PA/Nº

121 11771/2011/006/2019 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0017295/2021-
122 69 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b).
123 Apresentação: Supram NM. Algum destaque?” Conselheiro Walter dos
124 Santos Pinheiro Filho: “Destaque também para esse, Presidente.”
125 Presidente Renato Teixeira Brandão: “Nesse caso é destaque ou vista?”
126 Conselheiro Walter dos Santos Pinheiro Filho: “Pedido de vistas.”
127 Presidente Renato Teixeira Brandão: “Vistas. Então vistas, Conselheiro
128 Walter. Mais algum Conselheiro acompanha a vista do Conselheiro
129 Walter? Não havendo, a gente passa para o item.” **9. PROCESSO**
130 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE ADENDO À LICENÇA DE**
131 **INSTALAÇÃO CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE OPERAÇÃO.**
132 Presidente Renato Teixeira Brandão: “9.1, Solaris Transmissão de Energia
133 S.A./Solaris Transmissão de Energia S.A. (LT 345 KV - 110km - Três
134 Marias - Pirapora) - Linhas de transmissão de energia elétrica - Buritizeiro,
135 Três Marias, São Gonçalo do Abaeté e Pirapora/MG - PA/SLA/Nº
136 5220/2020 - Processo de Intervenção Ambiental vinculado SEI/Nº
137 1370.01.0049394/2020-94 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art.
138 14, inc. III, alínea b). Apresentação: SUPPRI. Algum destaque? Não há
139 destaque no processo. O único processo em que não houve destaque ou
140 pedido de vista é o processo 9.1 da Solaris. Então nós vamos iniciar o
141 processo de votação do item 9.1, processo administrativo da Solaris.
142 Vamos começar com SEGOV. Como vota SEGOV?” Conselheiro Leorges
143 de Araújo Rodrigues: “Voto favorável.” Presidente Renato Teixeira
144 Brandão: “SEDE.” Conselheiro Frederico Amaral e Silva: “Voto favorável.”
145 Presidente Renato Teixeira Brandão: “SEINFRA.” Conselheira Petra
146 Rafaela de Oliveira Silva Mello: “Voto favorável.” Presidente Renato
147 Teixeira Brandão: “COHAB.” Conselheiro Magid Figueiredo Ali: “Voto
148 favorável.” Presidente Renato Teixeira Brandão: “COHAB, nós escutamos
149 no finalzinho, mas foi favorável. Magid. CODEMIG?” Conselheira Selma
150 Maria de Oliveira Lopes Cabaleiro: “Primeiro, desculpa que eu não estava
151 conseguindo ligar o áudio, está? Voto favorável nesse processo.”
152 Presidente Renato Teixeira Brandão: “Sem problemas, Selma. Boa tarde.
153 CREA?” Conselheiro Igor Braga Martins: “Voto favorável. eu também
154 queria acho que dizer que inicialmente não estava dando certo meu áudio,
155 eu saí e entrei, mas em meio é falar isso tudo, eu não poderia deixar de
156 agradecer toda a equipe da SEMAD sempre muito solícita, ágil e efetiva
157 nos resultados. A Doura, a Sabrina, a Vânia. sempre que dar qualquer
158 problema elas sempre resolvem, então eu não poderia deixar de
159 agradecer de público assim, e enfim, obrigado e parabéns à equipe.”
160 Presidente Renato Teixeira Brandão: “Obrigado, Igor. Obrigado pelo
161 agradecimento e, realmente, a equipe é muito eficiente aqui nessas
162 reuniões online se adaptando a cada dia. Parabéns à equipe. CMI?”
163 Conselheiro Hélcio Neves da Silva Júnior: “Voto favorável.” Presidente

164 Renato Teixeira Brandão: “SICEPOT.” Conselheiro Hécio Neves da Silva
165 Júnior: “Voto favorável.” Presidente Renato Teixeira Brandão: “APPA.
166 Paulo? Paulo está aí? Vamos lá. ANGÁ?” Conselheiro Gustavo Bernardino
167 Malacco da Silva: “Favorável.” Conselheiro Paulo José de Oliveira: “Estão
168 me ouvindo?” Presidente Renato Teixeira Brandão: “Agora, sim, Paulo. Por
169 favor.” Conselheiro Paulo José de Oliveira: “O microfone aqui mudou sem
170 eu clicar nele. Favorável.” Presidente Renato Teixeira Brandão:
171 “Favorável. Obrigado, Paulo. ABENC.” Conselheiro Rodrigo Leite
172 Deslandes Pinheiro de Araújo Moreira: “Voto favorável.” Presidente Renato
173 Teixeira Brandão: “UEMG.” Conselheira Jocilene Ferreira da Costa: “Voto
174 favorável.” Presidente Renato Teixeira Brandão: “Então nós tivemos o item
175 9.1 da pauta aprovado com 12 (doze) votos favoráveis. Nós retornamos ao
176 item 5.1. No item 5.1 nós temos, inicialmente, o retorno de vistas do
177 Conselheiro Paulo José da APPA. Por favor, Paulo, pode fazer o relato de
178 vista explicar um pouco as constatações do relato.” Conselheiro Paulo
179 José de Oliveira: “Obrigado. Primeiro, dizer que infelizmente houve um
180 erro nosso na apresentação do parecer de vistas onde foi confundido o
181 parecer de uma unidade da Copasa para outra. Eu acredito que fica
182 invalidado a apresentação de vistas nossa em relação a esse processo da
183 Copasa, que é de Ipatinga. São tantos processos aqui, tantas análises que
184 a gente acabou confundindo. Eu acabei anexando o parecer de Timóteo,
185 na verdade, teríamos que apresentar de Ipatinga. Mas, mesmo assim,
186 gostaria.” Presidente Renato Teixeira Brandão: “Isso. Eu ia sugerir você
187 fazer uma explanação sobre as considerações, está? você pode fazer uso
188 da fala e as considerações.” Conselheiro Paulo José de Oliveira: “Sim. Na
189 verdade, eu enviei novamente o parecer de vista referente a Copasa de
190 Ipatinga, e eu gostaria de ler aqui o parecer nosso para ser considerado
191 para plenária. Onde os dizeres aqui da (áudio ruim) são os mesmos, mas
192 nós trazemos aqui pela APPA nesse processo para a renovação de
193 licença de operação da Companhia de Saneamento de Minas Gerais –
194 COPASA/ETE Ipanema de Ipatinga/MG. Processo 1370.01, o seguinte:
195 nós colocamos aqui, registrando que entendemos os documentos
196 apresentados com a sugestão de deferimento pela SUPRAM Leste
197 Mineiro, além das infrações em anos de operação da empresa,
198 descumprindo condicionantes, prejudicando as comunidades com
199 reiterados autos de fiscalização de infrações, que entendemos ser um
200 absurdo, mais ainda por ser uma concessão pública. Embora no PU o
201 órgão cita que o não cumprimento das condicionantes nesse período
202 vigência, e mesmo agora, fora da vigência ambiental, as atividades não
203 foram embargadas devido à natureza que é utilidade pública e a finalidade
204 a que ela se destina. salientamos ainda os movimentos sociais se
205 mobilizando generalizadamente pelo alto custo da água, ou seja, das
206 tarifas impostas ao povo. E, neste caso, faz-se necessário condicionante

207 de apresentação mais plausíveis de justificativa para justificar esses
208 preços aplicados. Diante ao exposto, verificando a intempestividade de
209 atendimento aos autos de infrações, os problemas indicados, entendemos
210 que a licença poderá ser concedida reforçando as garantias de que a
211 empresa vá cumprir as condicionantes impostas. E eu gostaria de
212 acrescentar também, não está no escrito que nós enviamos, mas eu
213 gostaria de reforçar a questão de que a Copasa em todos os municípios,
214 em todas as unidades dela os problemas são recorrentes e que os quase
215 que os mesmos. Eu acredito que há de se ter pelo órgão fiscalizador,
216 principalmente, uma medida – porque só por ser de utilidade pública e por
217 ser de atendimento ao povo – eu acredito que ela não pode ser furta a
218 atender o que precisa ser atendido. Então, gente percebe que é
219 recorrente, em todos os pedidos dela, os problemas nos municípios são os
220 mesmos: é alto preço do serviço prestado e atendimento inadequado,
221 irregular. Não é só a questão de Ipatinga, tem uma questão também que
222 nós levantamos aqui que não está no parecer de vistas nosso, que eu
223 gostaria, inclusive, de colocar no chat para contar na ata. É um adendo no
224 processo relativo à questão da educação ambiental, do PEIA. Eu vou até
225 ler aqui o que eu gostaria que adensasse na ata, para que fosse visto pelo
226 plenário e a gente pudesse então encaminhar um melhor para que esse
227 processo fique com maior segurança na questão da concessão da licença.
228 No PEIA, no item 2 onde diz: ‘Elaborar e apresentar a Supram para
229 aprovação projeto executivo de Programa de Educação Ambiental,
230 conforme os termos da DN COPAM 214/2017, alterações trazidas pelo DN
231 COPAM 238/2020, em um prazo de 120 dias a partir da publicação da
232 licença.’ No item 2.1 também diz o seguinte: ‘Executar o Programa de
233 Educação Ambiental aprovado e apresentar formulário de
234 acompanhamento e relatórios junto a SUPRAM, conforme os termos da
235 DN COPAM 214, e alterações trazidas pela DN 238. Nela o prazo de
236 vigência da licença, conforme os prazos estabelecidos na DN 214, e
237 alterações trazidas pela DN 238/2020.’ Então a gente coloca aqui na
238 Deliberação Normativa do Copam 214 de abril de 2017, estabelece que as
239 diretrizes para elaboração e execução dos programas de educação
240 ambiental no âmbito dos processos de licenciamento ambiental no Estado
241 de Minas Gerais, e da DN 238 de 26 de agosto de 2020 que altera a
242 Deliberação Normativa 214, que estabelece essas diretrizes para
243 elaboração e execução dos programas de educação ambiental. Então nós
244 gostaríamos de colocar isso para constar na ata e esse parecer nosso
245 fosse considerado para ser também adensado no processo. Esse
246 segundo, porque o primeiro foi equivocado, e o segundo está nas mãos da
247 Secretaria. No mais, é isso, só reforçar esse pedido nosso de que a gente
248 veja uma forma, junto a SUPPRI ou ao setor de fiscalização, alguma coisa
249 que dê uma segurança maior para que esteja aprovando essa renovação

250 de licença, e até concessão de licença mesmo, mas de uma forma que
251 facilite para nós a observância do cumprimento das condicionantes.
252 Porque não adianta: 'É utilidade pública', daqui 6, 10 anos chega aqui na
253 mesma situação: 'Ah, não cumpriu. Ah, mas é utilidade pública então vai
254 do jeito que está.' Quer dizer, nós recebemos aqui inúmeras situações
255 absurdas da questão do serviço prestado e o que se apresenta nos
256 relatórios é que está uma maravilha. E, na prática, a gente observa que
257 não é isso. Seria essa a nossa apresentação aqui pela APPA." Presidente
258 Renato Teixeira Brandão: "Ok, Paulo. Vamos lá, eu preciso entender o
259 encaminhamento. primeiro ajuntada do parecer, como a gente não tinha
260 recebido, o entendimento aqui até da nossa assessoria jurídica – o Yuri
261 pode falar um pouco mais – seria que vocês fizessem um ofício à
262 Coordenação aqui para que fosse juntado ao processo esse relato de
263 vista. Isso pode ser feito, esse documento junto ao processo porque ele
264 não vai ser considerado um relato de vista no formato de apresentação
265 aqui, porque ele não cumpriu os requisitos. Então é possível fazer e a
266 nossa sugestão é que você faça um ofício encaminhado a assessoria. A
267 segunda questão sobre a questão do PEIA, eu queria tirar essa dúvida
268 com você: você está sugerindo uma alteração das condicionantes hoje do
269 PEIA, do texto? De que forma? Ou é só essa para o cumprimento das
270 normas que hoje existem?" Conselheiro Paulo José de Oliveira: "Na
271 verdade é sugestão mesmo, é pedido para que seja adensado na
272 condicionante." Presidente Renato Teixeira Brandão: "Seria uma alteração
273 da condicionante trazendo o cumprimento da resolução, é isso?"
274 Conselheiro Paulo José de Oliveira: "Isso, exatamente. Agora, quanto à
275 questão da intempestividade da apresentação do segundo ofício, que é o
276 correto, eu peço aqui de público para ser deliberado, apreciado, e
277 aprovado e nós encaminhamos também o pedido para ofício." Presidente
278 Renato Teixeira Brandão: "Paulo, seria só uma das condicionantes que
279 seria alterada?" Conselheiro Paulo José de Oliveira: "Sim, na proposta
280 aqui, agora, sim." Presidente Renato Teixeira Brandão: "Está, então nós
281 vamos, com relação à condicionante, a sugestão... Tem como colocar a
282 condicionante aqui em tela para a gente ver o acréscimo que o
283 Conselheiro quer fazer? Só um minuto que o Apoio vai. Qual que é o
284 número da condicionante? É 2.1, Paulo?" Conselheiro Paulo José de
285 Oliveira: "Item 2.1, isso." Presidente Renato Teixeira Brandão: "Isso. Só
286 um minuto." Conselheiro Paulo José de Oliveira: "Mandei no chat para
287 facilitar, a Vânia, ou a assessoria, vê como eles vão compilar isso."
288 Presidente Renato Teixeira Brandão: "Está. Eles vão projetar aqui, e
289 aproveitam e projetam também o que você mandou, Paulo, só um minuto.
290 Paulo, esse texto que você mandou no chat seria a proposta de nova
291 redação?" Conselheiro Paulo José de Oliveira: "Sim." Presidente Renato
292 Teixeira Brandão: "Eu acho que a SUPRAM também já consegue

293 visualizar, e os demais Conselheiros, a proposta do Conselheiro Paulo. E
294 eu acho que com relação a documentação, fica o registro, Paulo, desse
295 ofício para ser anexado ao processo. Essa é a orientação aqui está a sua
296 assessoria jurídica também para a gente encaminhar isso, cumprir o
297 pedido que você fez oral de anexar o processo. O ideal seria que fosse
298 feito o pedido por ofício, está?” Conselheiro Paulo José de Oliveira: “Ok.
299 Hoje ainda a gente encaminha esse pedido.” Presidente Renato Teixeira
300 Brandão: “Está ok. E eu pergunto se tem algum outro Conselheiro que
301 quer fazer uso da fala?” Conselheiro Gustavo Bernardino Malacco da
302 Silva: “Presidente, vai projetar a condicionante aí, não é?” Presidente
303 Renato Teixeira Brandão: “Vai. Eu vou projetar. Eu estou dando
304 andamento aqui muito mais porque está no chat, mas assim que a
305 assessoria conseguir, a gente projeta, Gustavo?” Conselheiro Gustavo
306 Bernardino Malacco da Silva: “Não, beleza. É que eu estou com uma
307 dificuldade hoje aqui, que eu estou no celular, então não está muito fácil
308 de ver por aqui não. também aqui não.” Conselheiro Paulo José de
309 Oliveira: “Presidente?” Presidente Renato Teixeira Brandão: “A gente vai
310 colocar e, eventualmente, escutar também a SUPRAM com relação a essa
311 alteração sugerida pelo Conselheiro Paulo. Sim, Conselheiro?”
312 Conselheiro Paulo José de Oliveira: “Eu gostaria só de falar também que
313 eu estou com internet aqui muito instável hoje, se cair aqui, a gente tenta
314 conectar de novo.” Presidente Renato Teixeira Brandão: “Está. Qual que é
315 a condicionante, Conselheiro? Está vendo o parecer aí? O parecer a
316 assessoria está projetando. Aonde é que o senhor quer que faça a
317 alteração?” Conselheiro Paulo José de Oliveira: “É no Plano de Educação
318 Ambiental, 2.1. Deixa eu achar aqui.” Presidente Renato Teixeira Brandão:
319 “Pois é. É no item 2, na verdade, não é Conselheiro?” Conselheiro Paulo
320 José de Oliveira: “Isso, item 2.” Presidente Renato Teixeira Brandão:
321 “Então seria no item 2, texto original da SUPRAM. Seria isso?” Conselheiro
322 Paulo José de Oliveira: “Isso.” Presidente Renato Teixeira Brandão: “Não,
323 não. A condicionante 2. O Vinícius está levantando só para ele contribuir
324 aqui com o entendimento da proposta. Vinícius, por favor.” Vinícius Moura,
325 SURAM/SUPRAM: “Presidente, Boa tarde a todos os Conselheiros. Me
326 perdoe pela intervenção neste momento, mas eu acredito que ela seja
327 oportuna diante dessa consideração que o Conselheiro Paulo trouxe. eu
328 gostaria de apresentar uma proposta de condicionante que vai ao encontro
329 do que o Conselheiro Paulo está trazendo, nos moldes do que já é
330 praticado aqui, tem um detalhamento um pouco maior. Talvez, se o
331 Conselheiro Paulo estiver de acordo com o que nós sugerimos.”
332 Presidente Renato Teixeira Brandão: “Vamos fazer o seguinte então,
333 Vinícius, vamos abrir a discussão está condicionante 2. A SUPRAM pode
334 até propor um texto que tem usado mais padronizado com o detalhamento
335 que o Conselheiro entende importante. O Conselheiro fez uma proposta,

336 mas eu acho que se for cumprir o objetivo de deixar mais claro, e eu acho
337 que a gente pode entrar nessa discussão, Vinícius, e vamos discutir a
338 condicionante 2 na sequência. Se você puder mandar aqui para
339 assessoria também um texto, que a gente coloca os dois textos, e eu vou
340 abrir a palavra para os demais Conselheiros que quiserem trazer outras
341 discussões que não só a da condicionante 2. Pergunto se algum
342 Conselheiro quer fazer alguma intervenção? Não havendo Conselheiro
343 inscrito. Nós temos alguns inscritos para fazer uso da fala, eu vou passar
344 para nossa assessoria jurídica que vai fazer o chamamento dos inscritos
345 para uso da fala. Lembrando que os inscritos têm 5 minutos para fazer uso
346 da fala, peço que todos se identifiquem inicialmente, e atendam os 5
347 minutos colocados no regimento. Por favor, Yuri. Yuri Trovão, SUPRAM:
348 “O primeiro inscrito é a Senhora Heloísa Cristina Lotin Greco.” Heloísa,
349 representante do empreendedor: “Boa tarde, Senhor Presidente. Boa tarde
350 a todos os Conselheiros. Eu gostaria de fazer uma consideração, caso
351 conselho entenda pela revisão do texto da condicionante, uma alteração
352 sugerida pelo Senhor Paulo José, porque o prazo de 120 dias para a
353 nossa empresa é inexecutável em função da necessidade de licitação
354 desse programa de educação ambiental.” Presidente Renato Teixeira
355 Brandão: “É só essa posição? qual que seria o prazo proposto pela
356 senhora?” Heloísa, representante do empreendedor: “Eu gostaria de
357 sugerir o prazo de 12 meses.” Presidente Renato Teixeira Brandão: “Está,
358 mas a gente ainda vai discutir isso com a proposta que a SUPRAM vai
359 trazer. Ok, e a SUPRAM já mandou. Nós não temos mais inscritos, então
360 eu vou abrir a palavra agora formalmente para o Vinícius, para ver se ele
361 tem além da proposta que já foi encaminhada, alguma outra consideração
362 nas falas do Conselheiro Paulo para a gente iniciar o processo de votação
363 e discussão da condicionante 2 da alteração.” Vinícius Moura,
364 SURAM/SUPRAM: “Presidente, estou com a palavra?” Presidente Renato
365 Teixeira Brandão: “Por favor, Vinícius.” Vinícius Moura, SURAM/SUPRAM:
366 “Obrigado. No que tange ao parecer trazido pelo nobre Conselheiro Paulo,
367 nós nos ateremos ao fato de que o empreendimento já se encontra
368 implantado, realizando suas atividades. Alguns pontos que o Conselheiro
369 Paulo trouxe no parecer dele com relação a uma questão socioeconômica,
370 com relação à prestação de serviço, nós não temos o condão de adentrar
371 nesse mérito. Talvez isso é uma discussão que foge à competência da
372 SUPRAM, não do Conselho, talvez, mas da SUPRAM a gente se abstém
373 de tocar nesse ponto. Com relação ao descumprimento das
374 condicionantes, Senhor Paulo, de fato constou a verificação da equipe do
375 NUCAM, que é o Núcleo de Controle Ambiental, do descumprimento das
376 condicionantes. a empresa foi autuada conforme o Decreto 47.383
377 preconiza. Não obstante, no conjunto da análise verifica-se que o
378 empreendimento tem um desempenho ambiental satisfatório e, por isso,

379 que a equipe sugere a esse Conselho o deferimento da licença. Nós
380 estamos de acordo com a propositura que senhor trouxe com relação ao
381 PEIA, e já até coloquei no chat para uma avaliação do senhor em
382 complementação a proposta que o senhor trouxe, de forma a nós termos
383 uma redação, talvez um pouco mais adequada com que conceitua a
384 norma. É só, Presidente. Estou à disposição para outros esclarecimentos
385 que se fizerem necessários.” Presidente Renato Teixeira Brandão:
386 “Vinícius, deixa só eu entender: o Conselheiro então colocou uma proposta
387 de subdivisão da condicionante 2 em dois itens, não é isso, Paulo? Com
388 dois comandos diferentes. E a SUPRAM sugeriu que esses dois comandos
389 estivessem especificados em dois itens também, só que com textos
390 diferentes. A pergunta é: seriam duas condicionantes, na verdade, então a
391 gente estaria lidando com a supressão da condicionante 2 e a substituição
392 dessa condicionante 2 por outras duas condicionantes. E essas outras
393 duas condicionantes teriam duas propostas de texto em que – estou
394 falando da proposta da SUPRAM, tudo bem Paulo? – a primeira tem um
395 prazo de 120 dias para a sua execução. E a segunda teria algum prazo,
396 Vinícius?” Vinícius Moura, SURAM/SUPRAM: “Presidente, sim.”
397 Presidente Renato Teixeira Brandão: “Durante a vigência da licença.
398 Agora eu vi, tinha sumido aqui. Está?” Vinícius Moura, SURAM/SUPRAM:
399 “Ok.” Presidente Renato Teixeira Brandão: “Isso diverge um pouco da
400 proposta do empreendimento que estava pedindo 12 meses para essa
401 questão. Mas, com essa divisão do plano, a SUPRAM entende que 120
402 dias seria factível para fazer essa primeira parte da condicionante, e o
403 restante a execução o efetivo plano durante o restante da norma.
404 Conselheiro Paulo, o senhor está vendo o texto da SUPRAM. Eu queria
405 perguntar para o senhor se o texto que a SUPRAM apresentou, e os
406 prazos, atenderiam ao detalhamento que o Conselheiro relatou durante a
407 fala no momento de vistas.” Conselheiro Paulo José de Oliveira: “Está
408 bom. Estou acompanhando, eu acredito que atende sim. A questão do
409 prazo, entendo que tenha que ficar 120 dias, primeiro, porque já foi,
410 inclusive, notificada a empresa. Quer dizer, já tem que estar sendo
411 realizado já esse programa e colocar ele em prática. Não pode ficar
412 esperando. Se é obrigação da empresa, ela tem que estar fazendo já.
413 Então eu acredito que 120 dias é prazo plausível para essa apresentação.”
414 Presidente Renato Teixeira Brandão: “Ok, Conselheiro. Então nós vamos
415 encaminhar no seguinte sentido. Declina da proposta inicialmente
416 colocada e adere a proposta de sugestão da SUPRAM. Esse seria o
417 primeiro encaminhamento para a gente fazer. Então a gente tem uma
418 proposta só colocada. Nós vamos abrir ainda para os demais Conselheiro
419 e para a própria empresa discutir. Nós temos uma proposta de adequação
420 da condicionante 2, criando duas outras condicionantes: uma com prazo
421 de 120 dias e está o texto colocado dela; e outra para ser efetuada durante

422 a vigência da licença, também com o texto projetado para os Conselheiros
423 e demais atores. Agora vou retornar. O Conselheiro Walter eu acho que
424 pediu uso da fala? Quer fazer alguma consideração, Conselheiro?”
425 Conselheiro Walter dos Santos Pinheiro Filho: “Não, eu até estava
426 tentando levantar a mãozinha aqui, mas não achei. Eu queria propor uma
427 condicionante a mais que seria da SUPRAM, com o prazo de 12 meses
428 que foi proposto pela Copasa. A mesma da condicionante.” Presidente
429 Renato Teixeira Brandão: “A primeira condicionante proposta, seria com os
430 12 meses, atendendo até o pedido que foi feito pela empresa. É isso?”
431 Conselheiro Walter dos Santos Pinheiro Filho: “Isso, correto. Como sendo
432 uma alternativa a mais para que a gente possa decidir.” Presidente Renato
433 Teixeira Brandão: “Eu queria até antes disso Conselheiro Walter, escutar a
434 empresa das dificuldades para execução desses 120 dias. A gente acabou
435 sem entender, e até em função dessa divisão a gente precisa entender a
436 dificuldade da empresa para executar a primeira parte em 120 dias. Então,
437 só, Conselheiro Malacco, eu vou abrir a palavra.” Conselheiro Gustavo
438 Bernardino Malacco da Silva: “Presidente? Eu acho que seria importante a
439 minha fala, porque eles poderiam responder também.” Presidente Renato
440 Teixeira Brandão: “Sim. Então, por favor, Conselheiro.” Conselheiro
441 Gustavo Bernardino Malacco da Silva: “Porque eu acho que Essa questão
442 de prazo, até a SUPRAM, eu imagino, nós estamos com a SEMAD aqui e
443 várias secretarias de governo, mas as secretarias têm uma ideia do prazo
444 razoável para se abrir um processo licitatório. É importante que a gente
445 tenha um pouco de razoabilidade, não é? Um ano para você finalizar um
446 processo licitatório de um programa de educação ambiental, gente? Me
447 desculpem, eu acompanho um pouquinho de Poder Público, Prefeitura,
448 pode até alongar um pouquinho esses 4 meses, mas 1 ano? Me
449 desculpem, mas é brincadeira. É brincadeira. Então eu acho que também,
450 nós estamos exigindo um governo eficiente, essas coisas todas, é
451 importante que o governo seja eficiente também. As empresas públicas e
452 os governos sejam eficientes. Colocar 1 ano, provavelmente um programa
453 de educação ambiental, algo mais simples, tem uma cotação prévia de
454 preços. Então, assim, vamos caminhar também para que a gente tenha
455 uma proposta razoável e não ficar, me desculpem, dando barrigada no
456 processo. Talvez 6 meses seja algo que dá para compatibilizar esses 4
457 meses e esses 12 meses. Agora a gente está entrando em processo de
458 tempo, é brincadeira. É isso.” Presidente Renato Teixeira Brandão:
459 “Obrigado, Conselheiro.” Vinícius Moura, SURAM/SUPRAM: “Presidente,
460 só um complemento. É importante, realmente, que a Copasa se manifeste
461 porque ela sugeriu os 12 meses, e o que eu entendi que não é para a
462 licitação. É para a licitação e a entrega, posterior, do produto. Então se há
463 um prazo menor que esse, com certeza será melhor, com certeza. Mas, é
464 importante que coloque qual é o processo que ela tem que fazer além da

465 licitação.” Presidente Renato Teixeira Brandão: “Ok. Eu vou passas agora
466 para a representante. Heloísa, em função de tudo o que foi colocado pelos
467 Conselheiros, eu queria a fala de vocês com relação a essa condicionante.
468 Essencialmente, agora nós estamos discutindo o prazo para a execução
469 da primeira condicionante.” Heloísa, representante do empreendedor:
470 “Sim, exatamente. Não é somente o processo licitatório. Após o processo
471 licitatório, que já inclui trâmites administrativos, uma locação, assinatura de
472 contrato. A empresa a ser contratada tem que elaborar esse programa
473 executivo para então, em um segundo momento, conforme colocado –
474 item 2, após a aprovação do programa pela SUPRAM – iniciar as
475 atividades junto à comunidade. Então é todo um processo dessa
476 reapresentação do PEIA Executivo. É por isso que a empresa está
477 pleiteando esses 12 meses.” Presidente Renato Teixeira Brandão: “A
478 empresa mantém o pedido para ser 12 meses. Eu acredito que a gente
479 esteja discutindo uma questão de prazo para execução. Conselheiro Paulo
480 e a própria SUPRAM entenderam que 120 dias seria factível. Em função
481 do que a própria empresa colocou de prazo para a contratação, foi até
482 sugerido pelo Conselheiro Gustavo que não se estendesse mais do que
483 180 dias essa questão. Pergunto aos Conselheiros se alguém tem alguma
484 reconsideração em questão do prazo ou se a gente encaminha para uma
485 votação de três propostas.” Conselheiro Paulo José de Oliveira:
486 “Presidente, a questão da justificativa da empresa que precisa de prazo,
487 até uma ata de preço e já tem que estar pronta previamente. Eu acho que
488 isso, é o seguinte: é premiar a empresa dar 12 meses. Como em vários
489 processos, nós ficamos premiando as empresas por não estar cumprindo.
490 Então, eu acredito que tudo bem 180 dias então, como propôs o nosso
491 companheiro aí. eu acho que é até plausível. Mas, assim, um ano é
492 loucura. É premiar a empresa para continuar descumprindo condicionante.
493 Aí chega aqui na próxima com um pedido de licença: ‘Ah, não, vocês me
494 dão mais 1 ano, mais 2. Eu vou fazer o que eu não cumpri.’ Eu acho que a
495 gente tem que ser mais... Sabe?” Presidente Renato Teixeira Brandão:
496 “Ok. Não, eu entendo, Conselheiro. Vinícius também se manifestou dos
497 180 dias. Leorges?” Conselheiro Leorges de Araújo Rodrigues: “Sim,
498 Senhor Presidente. De forma alguma querendo sair em defesa de um lado
499 ou de outro, mas eu já, na verdade, trabalhei quase que a minha vida
500 inteira com licitação pela Fundação Hospitalar do Estado, e eu concordo
501 com a empresa no tocante ao prazo de 12 meses, porque a licitação é
502 uma caixinha de surpresas. Se tiver um recurso, isso já vai protelar 2, 3
503 meses da licitação. Então eu concordo, acho que é exequível esse prazo
504 de 12 meses, considerando que eles vão iniciar uma licitação do zero.
505 Porque é um serviço muito específico, então primeiro você tem que fazer
506 termo de referência. Eu acho extremamente viável esse prazo de 12
507 meses, considerando os trâmites legais mesmo para se fazer uma

508 licitação. E falo por experiência própria, de experiência profissional.”
509 Presidente Renato Teixeira Brandão: “Ok, Leorges. Obrigado pela
510 contribuição. Nós chegamos a discutir essa questão do prazo, e a gente
511 tem consenso com relação à troca da condicionante, o entendimento com
512 relação a troca da condicionante, e temos uma divergência com relação ao
513 prazo. Eu vou iniciar o processo de votação no seguinte sentido: nós
514 vamos votar de acordo com parecer técnico da SUPRAM, e a alteração da
515 condicionante 2, substituindo essa condicionante 2 por duas outras
516 condicionantes no mesmo tema de educação ambiental. De acordo com a
517 manifestação da SUPRAM, que é para a primeira condicionante o prazo
518 de 180 dias e para a condicionante 2 durante a vigência da licença.
519 Aqueles Conselheiros que votarem favoráveis ao parecer e a essas
520 alterações, estarão votando... Nós vamos ter que fazer em dois momentos.
521 Nós vamos ter que votar conforme o parecer, e depois votar as alterações.
522 Para ficar mais claro para todos. Então nós vamos votar primeiro quem está
523 de acordo com o parecer da SUPRAM, do ponto de vista de autorizar a
524 alteração do empreendimento com as alterações das condicionantes. E,
525 depois, a gente vota a alteração das condicionantes, e nós vamos estar
526 votando favorável a primeira com prazo de 180 dias, e quem votar
527 contrário vai votar com o prazo de 360 dias, conforme colocado. Os
528 Conselheiros entenderam como que nós vamos proceder a votação? Ficou
529 claro?” Conselheiro Walter dos Santos Pinheiro Filho: “Presidente, depois
530 da votação das condicionantes, você vai fazer uma nova votação sobre o
531 exame da renovação da licença. É isso?” Presidente Renato Teixeira
532 Brandão: “Primeiro nós vamos discutir a renovação, assim que o regimento
533 prevê, Conselheiro Walter. A gente primeiro vota a licença e, depois, as
534 alterações de condicionante. Esclarecido?” Conselheiro Walter dos Santos
535 Pinheiro Filho: “A gente primeiro vai votar a licença?” Presidente Renato
536 Teixeira Brandão: “Isso.” Conselheiro Walter dos Santos Pinheiro Filho:
537 “Está. Sem considerar o relatório de vistas que não foi entregue?”
538 Presidente Renato Teixeira Brandão: “É, o relatório de vista vai ser
539 inserido, como nós orientamos, pelo Conselheiro, não como relato de vista,
540 mas como um documento a ser considerado no processo, a partir do ofício
541 do Conselheiro da APPA para a inserção desse documento dentro do
542 processo.” Conselheiro Walter dos Santos Pinheiro Filho: “Não, tudo bem.
543 A votação vai se antes, não é? Então nós vamos votar e esse ofício só vai
544 ser anexado posteriormente.” Presidente Renato Teixeira Brandão: “O
545 pedido de vista, geralmente, não vota o parecer de vista. Esse vai ser um
546 documento que vai ser anexado pela APPA no processo. Correto,
547 Conselheiro?” Conselheiro Walter dos Santos Pinheiro Filho: “Entendi. É
548 só que como eu não tive conhecimento do parecer de vista, foi colocado
549 outro.” Presidente Renato Teixeira Brandão: “Nada relacionado ao parecer
550 de vista. O Conselheiro foi orientado, uma vez que ele expressou um

551 interesse de anexar esse documento ao processo, de fazer isso via ofício.”
552 Conselheiro Walter dos Santos Pinheiro Filho: “Perfeito.” Presidente
553 Renato Teixeira Brandão: “Leorges ainda está com a mão levantada, quer
554 fazer uso da fala, Leorges?” Conselheiro Leorges de Araújo Rodrigues:
555 “Não, Presidente, desculpe. Eu esqueci de abaixar.” Presidente Renato
556 Teixeira Brandão: “Está ok. Está ótimo. Então vamos iniciar o processo de
557 votação, os Conselheiros estão tranquilos para iniciar esse processo de
558 votação. Nós vamos votar aqueles Conselheiros que estão de acordo com
559 a renovação da licença da Copasa – ETE Ipanema. Como vota SEGOV?
560 Conselheiro Leorges de Araújo Rodrigues: “Voto favorável a renovação da
561 licença.” Presidente Renato Teixeira Brandão: “SEDE.” Conselheiro
562 Frederico Amaral e Silva: “Voto favorável.” Presidente Renato Teixeira
563 Brandão: “SEINFRA.” Conselheira Petra Rafaela de Oliveira Silva Mello:
564 “Voto favorável.” Presidente Renato Teixeira Brandão: “COHAB.”
565 Conselheiro Magid Figueiredo Ali: “Voto favorável, de acordo com o
566 parecer da SUPPRI.” Presidente Renato Teixeira Brandão: “CODEMIG?”
567 Conselheira Selma Maria de Oliveira Lopes Cabaleiro: “Favorável aos
568 processos.” Presidente Renato Teixeira Brandão: “CREA.” Conselheiro
569 Igor Braga Martins: “Voto favorável.” Presidente Renato Teixeira Brandão:
570 “CMI?” Conselheiro Hélcio Neves da Silva Júnior: “Favorável ao parecer.”
571 Presidente Renato Teixeira Brandão: “SICEPOT.” Conselheiro Hélcio
572 Neves da Silva Júnior: “Favorável, conforme o parecer da SUPPRI.”
573 Presidente Renato Teixeira Brandão: “APPA.” Conselheiro Paulo José de
574 Oliveira: “Eu vou me abster de votar, até porque não teve como considerar
575 o nosso parecer de vistas.” Presidente Renato Teixeira Brandão: “Ok.
576 Registrado, Conselheiro. A justificativa é por não ter conseguido
577 apresentar o parecer?” Conselheiro Paulo José de Oliveira: “Isso.”
578 Presidente Renato Teixeira Brandão: “Está ok. ANGÁ.” Conselheiro
579 Gustavo Bernardino Malacco da Silva: “Favorável.” Presidente Renato
580 Teixeira Brandão: “ABENC.” Conselheiro Rodrigo Leite Deslandes Pinheiro
581 de Araújo Moreira: “Favorável.” Presidente Renato Teixeira Brandão:
582 “UEMG.” Conselheira Jocilene Ferreira da Costa: “Voto favorável.”
583 Presidente Renato Teixeira Brandão: “Favorável. Então nós tivemos a
584 aprovação, o deferimento da renovação da licença com 11 votos
585 favoráveis e 01 abstenção. Agora nós vamos votar a alteração da
586 condicionante 2, com sua substituição por outras duas condicionantes, e
587 nós vamos fazer a votação, só para esclarecer, quem votar favorável vai
588 votar a alteração dessa condicionante com o prazo de 180 dias; quem
589 votar contrário, vai votar pelo prazo de 360 dias. Está claro para os
590 Conselheiros?” Não se identificou: Presidente, só deixar claro aqui, essa
591 proposta de 180 dias também vem da SUPRAM, não é?” Presidente
592 Renato Teixeira Brandão: “Isso. A SUPRAM também validou no chat. Para
593 reiterar, Vinícius, você quer fazer só a confirmação do que você escreveu

594 no chat?” Vinícius Moura, SURAM/SUPRAM: “Presidente, confirma a
595 proposta de 180 dias de prazo. É um prazo exequível para o atendimento
596 da condicionante.” Presidente Renato Teixeira Brandão: “Ok. Obrigado,
597 Vinícius. Como vota SEGOV?” Conselheiro Leorges de Araújo Rodrigues:
598 “Voto contrário, por discordar que esse prazo de 180 dias seja exequível.”
599 Presidente Renato Teixeira Brandão: “Ok. SEDE.” Conselheiro Frederico
600 Amaral e Silva: “Voto favorável.” Presidente Renato Teixeira Brandão:
601 “SEINFRA.” Conselheira Petra Rafaela de Oliveira Silva Mello: “Voto
602 favorável.” Presidente Renato Teixeira Brandão: “COHAB. Magid?”
603 Conselheiro Magid Figueiredo Ali: “Voto favorável.” Presidente Renato
604 Teixeira Brandão: “Favorável. CODEMIG?” Conselheira Selma Maria de
605 Oliveira Lopes Cabaleiro: “Voto favorável.” Presidente Renato Teixeira
606 Brandão: “CREA.” Conselheiro Igor Braga Martins: “Voto contrário. Na
607 iniciativa de dar mais prazo, caso aconteça um contratempo na licitação.”
608 Presidente Renato Teixeira Brandão: “Ok. CMI?” Conselheiro Hélcio Neves
609 da Silva Júnior: “Voto contrário, porque eu entendo que o prazo dado pelo
610 empreendedor é em cima desse prazo que eu vou cobrá-lo no futuro. Se
611 ele garante que em 12 meses ele consegue, então em 12 meses a gente
612 estará fiscalizando essa questão.” Presidente Renato Teixeira Brandão:
613 “Está ok. Obrigado, Conselheiros. SICEPOT.” Conselheiro Hélcio Neves
614 da Silva Júnior: “Presidente, voto contrário por entender que devemos
615 seguir o prazo do empreendedor que tem que atender dentro do prazo que
616 ele estabeleceu.” Presidente Renato Teixeira Brandão: “APPA.”
617 Conselheiro Paulo José de Oliveira: “Favorável.” Presidente Renato
618 Teixeira Brandão: “ANGÁ.” Conselheiro Gustavo Bernardino Malacco da
619 Silva: “Favorável.” Presidente Renato Teixeira Brandão: “ABENC.”
620 Conselheiro Rodrigo Leite Deslandes Pinheiro de Araújo Moreira: “Voto
621 favorável, acompanhando os demais Conselheiros.” Presidente Renato
622 Teixeira Brandão: “UEMG.” Conselheira Jocilene Ferreira da Costa: “Voto
623 favorável.” Presidente Renato Teixeira Brandão: “Então nós tivemos a
624 alteração dessa condicionante 2 por outras duas condicionantes.”
625 Conselheiro Rodrigo Leite Deslandes Pinheiro de Araújo Moreira:
626 “Presidente?” Presidente Renato Teixeira Brandão: “Sim?” Conselheiro
627 Rodrigo Leite Deslandes Pinheiro de Araújo Moreira: “ABENC é voto
628 contrário.” Presidente Renato Teixeira Brandão: “ABENC está mudando o
629 voto pelo contrário. É isso?” Conselheiro Rodrigo Leite Deslandes Pinheiro
630 de Araújo Moreira: “Isso.” Presidente Renato Teixeira Brandão: “Ok. Então
631 está registrado, Conselheiro. Nesse caso nós não vamos ter alteração da
632 decisão do Conselho. Nós tivemos aprovação da alteração dessas
633 condicionantes. Da condicionante 1 transformando em duas
634 condicionantes, sendo que o primeiro prazo de 180 dias para a empresa
635 realizar a apresentação do seu programa de educação ambiental,
636 conforme as deliberações normativas e instruções de serviço do SISEMA.

637 Foram 7 votos favoráveis e 5 contrários. Vamos então para o item 6 da
638 pauta: Processo Administrativo para Exame de Licença Prévia
639 Concomitante com a Licença de Instalação. Neste caso, o Conselheiro
640 Gustavo fez algumas considerações na última reunião. Conselheiro, eu
641 queria solicitar se você não tiver nenhuma consideração nova, que a gente
642 pudesse dar a palavra para a SUPRAM que tem alguns esclarecimentos
643 com relação à baixa de diligência. E, na sequência, a gente retorna a fala
644 aos Conselheiros. Podemos fazer assim, Conselheiros?” Conselheiro
645 Gustavo Bernardino Malacco da Silva: “Pode sim, Presidente.” Presidente
646 Renato Teixeira Brandão: “Está ok. A SUPPRI que vai fazer uso da fala.
647 Eu vi o Ribas, e temos outros servidores para fazer uso da fala. Está
648 aberta a palavra para a SUPPRI, para os esclarecimentos até do que foi
649 baixado em diligência.” Rodrigo Ribas, SUPPRI/SEMAD: “Muito obrigado,
650 Renato. Boa tarde, senhores Conselheiros. Eu tenho uma reunião nesse
651 minuto. Eu vou sair, mas a equipe da SUPPRI está aqui, a Giovana pode
652 responder. A Karla também está na sala já, ou estava entrando na sala, já
653 deve estar chegando. Então elas vão poder responder. Mas, assim que
654 terminar, eu volto se precisar de alguma complementação. Eu acho que
655 está bastante tranquilo, está? Eu passo a palavra, Renato.” Presidente
656 Renato Teixeira Brandão: “Está ok. Giovana, por favor.” Giovana
657 Randazzo Baroni, SUPPRI/SEMAD: “Eu tenho um destaque para fazer,
658 será que eu posso fazer primeiro, Presidente? Do Parecer Único.”
659 Presidente Renato Teixeira Brandão: “Pode fazer, Giovana, mas eu queria
660 que a gente já abordasse o destaque e os esclarecimentos que foram
661 pedidos em função da baixa em diligência.” Giovana Randazzo Baroni,
662 SUPPRI/SEMAD: “Ok. Na reunião passada a Conselheira Petra,
663 representante da SEINFRA, abordou acerca da existência de rodovias ao
664 longo do traçado proposto pelo empreendimento. Questionou também a
665 existência, no processo de licenciamento, de anuências, de supostos
666 órgão intervenientes. Incluiu o DNIT, o DER, e as concessionárias,
667 serviços públicos gestores das rodovias. Ela questionou então acerca do
668 traçado proposto pelo empreendimento, sobre as anuências do DNIT,
669 DER, as concessionárias de serviços públicos gestoras das rodovias. Eu
670 vou fazer uma distinção entre órgãos intervenientes e os gestores das
671 rodovias, até porque a Lei 21.972, lá no art. 27, define as hipóteses legais
672 de anuência e dos órgãos intervenientes. E fala que deve haver no
673 processo de licenciamento a anuência dos gestores daqueles bens
674 protegidos pelas normas, que são os bens materiais, imateriais,
675 acautelados, de interesse social ou ambiental, relevante do ponto de vista
676 sociocultural. O que, por óbvio, não ocorre no caso das rodovias. Não se
677 enquadrarem na definição legal de órgãos intervenientes. Então não tinha
678 no processo porque, realmente, não era exigido ter isso no processo de
679 licenciamento. Mas, todas as anuências dos órgãos intervenientes – isso

680 eu até queria fazer um elogio para o empreendedor, porque ele juntou
681 todos, e isso eu falo do IPHAN, do IEFA, FUNAI, INCRA, inclusive do
682 COMAER, Centro Integrado de Defesa Aérea – e não se limitou a apenas
683 apresentar aquela declaração lá de inexistência de impacto aos bens
684 legalmente acautelados, que como é do conhecimento de todos os
685 Conselheiros, a declaração, conforme o entendimento institucional da
686 SEMAD, a declaração do empreendedor seria suficiente para instruir o
687 processo de licenciamento. Em relação as anuências das rodovias, DER,
688 DNIT, não estava no processo, porque não era exigido. Contudo, o
689 empreendedor apresentou. O traçado passa por duas rodovias federais e
690 quatro estaduais. Nos estudos complementares empreendedor juntou no
691 processo SEI as autorizações, as anuências do DER. Em relação ao DNIT,
692 o DNIT exige primeiro a emissão da licença, mas o projeto foi aprovado. O
693 projeto traçado, pelo DNIT. Então é isso. A gente tem pelo menos a
694 aprovação do projeto, e foi juntado as anuências do DER. Eu vou fazer um
695 outro esclarecimento agora em relação ao Conselheiro Gustavo Malacco,
696 representante da ANGÁ. Ele manifestou sobre a aplicação da
697 compensação ambiental prevista no art. 36 da lei do SNUC. Em que pese
698 os argumentos levantados pelo Conselheiro, é importante argumentar que
699 cada órgão ambiental mediante a análise dos estudos ambientais,
700 mensurar os possíveis impactos inerentes ao empreendimento e definir a
701 modalidade de estudos prévios que irão instruir o processo de
702 licenciamento. Isso está previsto na DN 217 também. E, no caso em
703 análise, o empreendimento foi instruído com o PCA/RCA. Então não é
704 exigido a apresentação de EIA/RIMA. E, por consequência lógica, não há
705 que se falar em compensação ambiental pela lei do SNUC que prevê
706 expressamente a sua incidência nos processos de licenciamento com
707 significativo impacto, instruído em EIA/RIMA. Além disso, também, a gente
708 poderia aplicar o Decreto Estadual 45.175/2009 que determina que cada
709 superintendência delimitar os impactos significativos com base da análise
710 do EIA/RIMA, o que não se aplica no caso do presente processo. As
711 considerações são essas, Senhor Presidente. Eu posso fazer o destaque
712 agora? O destaque é no PU.” Presidente Renato Teixeira Brandão:
713 “Giovana? Eu estou resgatando aqui a última reunião, e eu acho que seria
714 importante. Foi levantado pelo Conselheiro Gustavo.” Giovana Randazzo
715 Baroni, SUPPRI/SEMAD: “Sim, sim. Aham. Eu vou passar para o voo livre.
716 Desculpa, gente.” Presidente Renato Teixeira Brandão: “A questão de uma
717 área de sobrevoou...” Giovana Randazzo Baroni, SUPPRI/SEMAD: “Isso.
718 Das cachoeiras e o voo livre. Eu vou passar a palavra para a Karla e a
719 ela vai explicar essa parte técnica. Eu fiquei mais com a parte jurídica
720 mesmo.” Presidente Renato Teixeira Brandão: “Está ok, Giovana. Pode
721 então dar continuidade.” Giovana Randazzo Baroni, SUPPRI/SEMAD: “O
722 destaque, Senhor Presidente, seria na página 120 do PU.” Presidente

723 Renato Teixeira Brandão: “Nós vamos projetar. Só um minutinho que a
724 equipe está chegando para projetar.” Giovana Randazzo Baroni,
725 SUPPRI/SEMAD: “O material, na área de intervenção.” Giovana Randazzo
726 Baroni, SUPPRI/SEMAD: “Presidente Renato Teixeira Brandão: “Sabe
727 qual o item do parecer?” Giovana Randazzo Baroni, SUPPRI/SEMAD:
728 “Intervenção. Esse aí. Está bom. Isso mesmo, intervenção de Mata
729 Atlântica. Pronto, então é no terceiro parágrafo. O empreendedor
730 apresentou PECF, com proposta de compensação que consiste na
731 destinação de – ao invés de 21,6 é 22,60 hectares. Mais para baixo, ali na
732 recomposição florestal, está vendo? Na quarta linha, ao invés de 19,68 é
733 16,85 hectares, Presidente. É só essa observação.” Presidente Renato
734 Teixeira Brandão: “E esses valor são os que estão no estudo apresentado
735 pela empresa, não é isso?” Giovana Randazzo Baroni, SUPPRI/SEMAD:
736 “É, e no restante do parecer também está com os valores corretos.”
737 Presidente Renato Teixeira Brandão: “Está ok. Então está. Registrado
738 então, Giovana. Agora eu acho que a gente tem mais esclarecimentos da
739 SUPPRI. Karla que vai fazer os demais esclarecimentos. Karla, por favor.”
740 Karla Brandão Franco, SUPPRI/SEMAD: “Boa tarde. Como pendência,
741 Presidente, ficou o esclarecimento do Conselheiro com relação a pista de
742 voo livre e a presença das cachoeiras em torno do empreendimento. O
743 empreendedor apresentou para a gente o esclarecimento com relação ao
744 levantamento de campo que tinha sido feito no primeiro momento do
745 mapeamento das cachoeiras, e das duas cachoeiras o Conselheiro
746 questionou a possível impacto de localização em relação a linha de
747 transmissão. Não foram localizadas mais cachoeiras além das
748 apresentadas no diagnóstico, de acordo com o empreendedor. E, as que
749 foram localizadas, foram verificadas as devidas mitigatórias para garantir
750 que não houvesse alteração no uso delas tanto pelo ecoturismo, como
751 alteração da paisagem, ou alguma coisa do tipo que pudesse causar
752 maiores impactos. Com relação a pista de voo livre, o empreendedor fez
753 um mapeamento das pistas oficiais pelo órgão competente, e verificou que
754 ela está a uma distância de cerca de 15, 16 quilômetros do
755 empreendimento e, além disso, já existem duas linhas de transmissão
756 instaladas entre o empreendimento proposto e a pista de voo oficial que a
757 gente tem perto, em Araxá. Considerando, ainda assim, o empreendedor
758 propôs a sinalização, como nós tínhamos conversado na última reunião,
759 para evitar algum tipo de acidente dos possíveis praticantes de paraplanagem
760 e outros esportes com a linha de transmissão a ser implantada. Então
761 acho que esse foram os principais itens que a gente tentou abarcar. De
762 qualquer forma a gente continua as ordens para poder melhorar ainda o
763 que estiver pendente, de acordo com os Conselheiros. Obrigada.”
764 Presidente Renato Teixeira Brandão: “Está ok. Obrigado, Karla. Esses
765 seriam os esclarecimentos com relação à baixa de diligência e algumas

766 outras informações que a Giovana trouxe. agora, com esses
767 esclarecimentos da SUPPRI, eu vou abrir a palavra aos Conselheiros para
768 fazer uso da fala. Inicialmente os dois Conselheiros que foram até citados
769 pela SUPPRI e que fizeram os questionamentos, Conselheiro Gustavo e
770 Conselheira Petra, querem mais algum esclarecimento? Mais alguma outra
771 dúvida?” Conselheira Petra Rafaela de Oliveira Silva Mello: “Da minha
772 parte está esclarecido, agradeço toda a equipe da SUPPRI pelos
773 esclarecimentos, e por todas as considerações realizadas.” Presidente
774 Renato Teixeira Brandão: “Está ok. Obrigada, Petra. Conselheiro
775 Gustavo.” Conselheiro Gustavo Bernardino Malacco da Silva: “Vamos por
776 partes. Em partes, eu acho que está esclarecido alguns pontos, mas,
777 assim, nota-se uma mudança, porque na reunião passada, isso está até
778 em ata, o empreendedor nem sabia direito onde é que estava essa
779 questão da cachoeira. Discordo em dizer que não há naquele local uma
780 rampa. Não é uma rampa, mas um local em que as pessoas saem de
781 paraglider, justamente onde a linha de transmissão está. Foi citado no
782 parecer que em outro local, no Horizonte Perdido, a gente citou isso na
783 última reunião, destacamos isso, e que esse local também é utilizado.
784 Então eu vou naquele entendimento de manutenção daquela
785 apresentação daquela condicionante que a gente chegou até elaborar. Até
786 durante a reunião eu deixei claro que por nós não tinha nenhuma
787 necessidade de baixar o processo, ou pedir vista, que daria para a gente
788 caminhar a partir dessa discussão desse debate. E eu ainda estou
789 inseguro em relação ao que foi colocado inicialmente na mesa, e agora
790 retornou sem ter todos os autos na mesa. E ter esse conhecimento do
791 território, por conhecer pessoas do território que utilizam aquele local e
792 deixaram bem claro esse tipo de informação, que o local é utilizado. Então,
793 eu acho que no sentido da precaução, eu entendo a importância da
794 aplicação de uma condicionante. Depois a ASSOC pode até copiar e colar
795 ela novamente, que ela já estava, inclusive, redigida. Em relação a
796 segunda questão em relação à compensação, nós vamos manter a
797 coerência, porque esse plenário, sejam as câmaras técnicas, houve um
798 momento dele que se aplicava a questão da compensação mesmo sem
799 estudo do impacto ambiental por conta daquela questão do significativo
800 impacto ambiental. Esse empreendimento, eu entendo que houve um
801 equívoco por parte do governo, em não sugerir a adoção de um estudo de
802 impacto ambiental para ele. Não vou entrar aqui no porquê o governo faz
803 isso, ou deixa de fazer isso, mas assim, por todos os impactos que esse
804 empreendimento causa, impactos muito significativos em relação a Mata
805 Atlântica, em relação a Cerrado, intervenção em APP, espécies
806 ameaçadas e por vai. Era um empreendimento que seria adequada a
807 implantação do EIA, e compensação ambiental. Mas essa questão vai ser
808 rediscutida, provavelmente via judicial. Acho que quando o MP se

809 ausentou do COPAM foi muito ruim, porque o estado respeitava aquela
810 posição naquele momento e, depois, quando houve essa ausência,
811 coincidentemente mudou a posição que o governo tinha. Eu acho que
812 esse processo da compensação a gente vai ter que discutir de outra
813 forma. Então nós vamos manter a indicação da condicionante no mesmo
814 formato. Só que isso fique nos autos do processo, que houve esse
815 entendimento que pela ANGÁ, e pelas outras organizações que nós temos
816 trabalhado em conjunto, que esse empreendimento deveria ser aplicado o
817 EIA/RIMA. E nós teríamos a compensação ambiental. Um erro, às vezes,
818 do governo. A gente, da parte ambiental, tem trabalhado especialmente as
819 unidades de conservação, tem perdido com esse entendimento do
820 governo. E esse empreendimento, quando a gente pega o estudo, você
821 olha para a cara dele, o próprio RCA e o PCA é, praticamente, um
822 EIA/RIMA. Então só faltou do ponto de vista legal do governo ter colocado
823 esse estudo como EIA, mas é isso. Eu vou manter a posição das duas
824 condicionantes.” Presidente Renato Teixeira Brandão: “Ok, Conselheiro.
825 Nós estamos tentando buscar na ata, porque acabou que nós não fizemos
826 o registro do texto da condicionante. Mas, se você tiver o texto e puder
827 encaminhar no chat, em paralelo, a gente vai tentando tirar na ata a
828 proposta. Então a proposta do Conselheiro Gustavo é a inserção de uma
829 condicionante para abordar a questão das cachoeiras, Conselheiro? É
830 isso?” Conselheiro Gustavo Bernardino Malacco da Silva: “É em relação
831 ao uso ecoturístico.” Presidente Renato Teixeira Brandão: “Ah, do uso
832 ecoturístico.” Karla Brandão Franco, SUPPRI/SEMAD: “Presidente, eu
833 encaminhei a condicionante proposta na última reunião para a ASSOC.”
834 Presidente Renato Teixeira Brandão: “Então nós vamos projetar, mas nós
835 vamos, nesse processo, discutir a inserção da condicionante proposta pelo
836 Conselheiro. E, assim que a assessoria puder projetar, a gente vai fazer.”
837 Conselheiro Gustavo Bernardino Malacco da Silva: “Desculpa, Presidente.
838 Vânia, mandei para você aí, no seu WhatsApp.” Presidente Renato
839 Teixeira Brandão: “Pergunto se algum outro Conselheiro tem algum
840 destaque, alguma consideração para esse processo? Não havendo, nós
841 temos inscritos para esse processo também. Vou pedir que o Doutor Yuri
842 faça o chamamento dos nomes e registro. Peço que se identifique. Cada
843 um terá 5 minutos para fazer uso da fala.” Yuri Trovão, SUPRAM: “Boa
844 tarde, senhores Conselheiros. O primeiro inscrito é a Senhora Aline Izabel
845 de Pádua. Ela colocou que somente se houver necessidade. Mas, como
846 são vários aqui, e houve esses questionamentos, vou chamar todos. A
847 primeira, a Senhora Aline Izabel de Pádua.” Aline Izabel de Pádua,
848 representante do empreendedor: “Boa tarde. Nós só fizemos essa
849 inscrição somente se necessário algum esclarecimento adicional. Os
850 demais representantes também.” Presidente Renato Teixeira Brandão:
851 “Aline, alguma consideração com relação a condicionante proposta? Você

852 já conhece a condicionante proposta pelo Conselheiro, ou a empresa não
853 tem nenhuma consideração?” Aline Izabel de Pádua, representante do
854 empreendedor: “Passo a palavra para o Daniel Cavalcanti, tudo bem?”
855 Presidente Renato Teixeira Brandão: “A gente vai chamar na próxima vez.”
856 Aline Izabel de Pádua, representante do empreendedor: “Da minha parte
857 não.” Presidente Renato Teixeira Brandão: “Está ok. A gente passa então
858 para o próximo. Yuri, por favor.” Yuri Trovão, SUPRAM: “Próximo inscrito o
859 Senhor Daniel Moreira Cavalcanti.” Daniel Moreira Cavalcanti,
860 representante do empreendedor: “Boa tarde. Da Dossel Ambiental,
861 empresa de consultoria contratada pelo empreendedor para executar os
862 estudos ambientais. Queria fazer alguns apontamentos bem objetivos.
863 Dizer, lembrar, conforme consta no parecer que o empreendimento
864 passa a 350 metros da Cachoeira Ventania. Ou seja, é maior do que o
865 CECAV, uma distância maior do que o solicitado pelo licenciamento
866 ambiental federal, estadual, de distanciamento. Nós estamos a 15,5
867 quilômetros da área do paraglider. Lembrando que a linha de transmissão,
868 um empreendimento de utilidade pública que tem prerrogativa, inclusive,
869 para definir propriedade privada. Então isso, constitucionalmente, os
870 senhores sabem que é um empreendimento positivo, de impacto positivo
871 de abrangência regional, e energia vital para a vida e para o
872 desenvolvimento econômico para ajudar a população de forma geral. Já
873 do paraglider não tem legislação específica sobre isso, não tem
874 distanciamento mínimo, é um esporte recreativo, que acho que é
875 importante constar no processo, mas estamos bastante distantes dele.
876 Mais de 15 quilômetros. Muito mais do que eu precisaria estar distante de
877 uma terra indígena, por exemplo. Então não acho que isso seria
878 significativo, esse impacto dada a distância e a importância da linha de
879 transmissão em relação a pista do paraglider. Eu acho também importante
880 colocar aqui, defender um pouco a questão do rito do licenciamento. Esse
881 empreendimento teve um licenciamento simplificado, a SUPPRI
882 enquadrou, e eu não vejo problema em relação a isso. Discordo do
883 Conselheiro, respeitosamente, entendo a posição dele. Acho, concordo
884 com o senhor que a questão da compensação ambiental não está bem
885 instruída na legislação federal, estadual, poderia ser melhor isso. Eu acho
886 que isso poderia ser melhor, concordo com você sobre isso. É uma perda
887 ambiental, porém é a legislação que nós temos. O que eu discordo
888 pontualmente é sobre o rito simplificado. Concordo com a SUPPRI, a linha
889 de transmissão de energia não tem o mesmo impacto que uma
890 hidrelétrica. Não tem o mesmo impacto que uma rodovia. Eu vi construir
891 muitas linhas de transmissão, inclusive nessa região. Eu comecei há 14
892 anos atrás trabalhando com linha de transmissão nessa região,
893 exatamente, Nova Ponte, Uberlândia, e os impactos não são comparados
894 a empreendimentos de pequeno impacto. E isso não é só uma questão de

895 Minas Gerais, o próprio Ministério de Meio Ambiente hoje tem uma portaria
896 hoje, 421/2011, que enquadra linha de transmissão de até 750 quilômetros
897 no rito simplificado. Ou seja, estamos a nível federal, a nível estadual, e
898 tecnicamente poderia conversar mais sobre isso. Acho que não é o
899 momento. Concordo que tem que simplificar (trecho incompreensível). Não
900 há nenhuma prova de extinção de animais como a hidrelétrica extingue –
901 nós sabemos – vários peixes, a ictiofauna. Mas não existe nenhuma
902 evidência científica, a nível mundial, de que a linha de transmissão pode
903 extinguir uma espécie, por exemplo, não é? A gente sabe que é um
904 impacto pontual, local, restrito, e que o ambiente permanece basicamente
905 igual. E que todos os impactos, ou grande maioria deles põem ser
906 compensados. É a minha fala, eu estou à disposição para conversar sobre
907 cada um dos pontos colocados, mas nós estamos muito seguros em
908 relação ao estudo que foi apresentado. A SUPPRI foi bastante exigente
909 em relação ao conteúdo que está a mesa. E nós estamos certos de que o
910 empreendimento não só tem um baixo impacto em relação ao que poderia
911 ser, mas que tem um alto impacto, uma alta importância para a região e
912 para todos os mineiros da região do Triângulo Mineiro. É um
913 empreendimento vital para aquela população, nós estamos falando de
914 milhões de pessoas que vão ser beneficiadas, direta e indiretamente, pelo
915 nosso empreendimento com o impacto que existe – é real, nós
916 quantificamos, medimos, e que pode ser mitigado e compensado. Estamos
917 seguros em relação aos documentos que apresentamos para a SUPPRI. A
918 SUPPRI está segura, e não vemos mais necessidade de prorrogação para
919 essa licença.” Yuri Trovão, SUPRAM: “O próximo inscrito, Senhor
920 Presidente, o Senhor Rodrigo Gontijo representando a sociedade civil.”
921 Conselheiro Gustavo Bernardino Malacco da Silva: “Presidente, eu vou
922 pedir vista do processo. Eu fiquei muito incomodado com algumas
923 afirmações colocadas, em relação ao baixo impacto, comparar mamão
924 com laranja. Sabe? Hidrelétrica com linha de transmissão. São coisas
925 muito diferentes para se colocar na mesa. Então, para não alongar muito a
926 discussão, eu estou pedindo vista do processo.” Presidente Renato
927 Teixeira Brandão: “Então a gente interrompe a discussão. Algum outro
928 Conselheiro quer pedir vista em conjunto com o Conselheiro Gustavo?
929 Não havendo, então o processo 6.1 pedido de vista do Conselheiro
930 Gustavo Malacco, e nós encerramos a pauta de hoje. Queria agradecer
931 todos os Conselheiros presentes.” Daniel Moreira Cavalcanti,
932 representante do empreendedor: “Presidente?” Presidente Renato Teixeira
933 Brandão: “Sim.” Daniel Moreira Cavalcanti, representante do
934 empreendedor: “Gustavo, o senhor poderia, por favor, reconsiderar o seu
935 pedido.” Conselheiro Gustavo Bernardino Malacco da Silva: “Não, não vou
936 reconsiderar porque é meu direito fazer isso. Entendo que houve uma
937 certa prepotência em algumas falas. A gente, na última reunião, tentou

938 conversar, tentou dialogar, tentou mostrar um caminho e as coisas não
939 mudaram... Sabe? A gente tentou construir, chegou aqui e parece que a
940 gente está descaracterizando, está mentindo dentro do processo. Então é
941 difícil, sabe?” Presidente Renato Teixeira Brandão: “Daniel, só um minuto.
942 Nós vamos ter o momento dessa discussão. O Conselheiro Gustavo tem o
943 direito de pedido de vista. Vai trazer um relato trazendo suas
944 considerações e a gente vai ter, no mês que vem, a possibilidade de
945 discutir esse processo. Eu não queria que fosse feito essa discussão
946 agora, nesse momento. Nós vamos ter a oportunidade de discutir os itens
947 colocados pelo Conselheiro e, também, o que foi trazido pela empresa. Eu
948 não queria alongar a discussão que nós vamos ter, segundo momento de
949 discussão, e eu vou, realmente, encerrar a discussão desse item e
950 encerrar também a reunião agradecendo a participação de todos os
951 presentes. E na próxima reunião nós vamos poder discutir esse pedido de
952 vista.” **10. ENCERRAMENTO.** Presidente Renato Teixeira Brandão:
953 “Agradeço a participação de todos, e encerramos a reunião hoje. Boa
954 tarde a todos.”

955

956

957

APROVAÇÃO DA ATA

958

959

960

961

RENATO TEIXEIRA BRANDÃO
Presidente da Câmara de Atividades de Infraestrutura
de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização